

Belo Monte
Transmissora de
Energia SPE S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Diretores da
Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.
Rio de Janeiro - RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo financeiro	
Veja a Nota 6.2 e 11 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Sociedade possui registrado ativo financeiro em 31 de dezembro de 2017 referente a investimentos realizados oriundos da concessão de transmissão de energia elétrica, por se caracterizar como um direito de receber caixa ou outro ativo financeiro dos usuários da rede básica, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão. A atualização do ativo financeiro envolve julgamento da Sociedade na definição da taxa efetiva de remuneração do mesmo, ao apurar a taxa interna de retorno do empreendimento alocando as estimativas de receitas e gastos entre: (i) gastos com a infraestrutura de operação, aumento de capacidade e melhorias, sujeitos a revisão do regulador quando das revisões tarifárias; (ii) parcela de indenização a ser recebida com base no valor residual da infraestrutura ao final da concessão, sujeita à determinação do poder concedente; (iii) reajuste da Receita Anual Permitida em cada ciclo; e (iv) despesas de manutenção e operação. Após início das operações, a Sociedade atualiza a cada período de reporte o seu ativo financeiro em função dos elementos acima citados e aloca os recebimentos da Receita Anual Permitida - RAP entre reembolso do ativo financeiro e receita de operação e manutenção.</p> <p>Devido ao elevado grau de subjetividade envolvido no processo de mensuração desse ativo financeiro, associado às incertezas inerentes ao ambiente regulatório em que a Sociedade opera e, considerando que qualquer alteração dos julgamentos exercidos pode impactar significativamente as demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Obtivemos o entendimento sobre o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados aos investimentos com a concessão, incluindo os critérios para a determinação da classificação contábil entre remuneração e baixa do ativo financeiro e do resultado da operação e manutenção. Nossos procedimentos de auditoria incluíram também análise do cálculo da remuneração do ativo financeiro e confronto dos avisos de crédito emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico e dos recebimentos com os registros contábeis, para as parcelas realizadas, além da análise da aplicação de aspectos do contrato de concessão que impactam a mensuração do ativo financeiro, tais como a receita anual permitida e o tempo da concessão. Com base em amostragem, para os gastos ocorridos durante o exercício, consideramos a adequação da classificação dos valores entre recebimentos do ativo financeiro e gastos com manutenção no resultado do exercício. Adicionalmente, analisamos o processo de transferência dos projetos em andamento para as contas definitivas para determinar o início do registro da amortização nos controles da infraestrutura determinados pelo regulador, que afeta o valor residual da infraestrutura a ser reembolsado. Avaliamos a razoabilidade das divulgações correlatas efetuadas pela Sociedade nas demonstrações financeiras.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis a mensuração e a divulgação do ativo financeiro no contexto das demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração do ativo financeiro, os quais não foram registrados pela administração por terem sido considerados imateriais.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC RJ-087339/O-4

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro 2017 e 2016

(Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Passivo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa		403.619	9.438	Fornecedores	12	71.120.083	292.604.135
Títulos e valores mobiliários	8	75.292.063	37.407.298	Salários e encargos sociais	13	4.488.303	5.680.740
Concessionárias e permissionárias	9	36.703.874	-	Impostos a recolher	14	9.003.814	6.624.506
Impostos a recuperar	10	5.589.424	8.279.022	Encargos Setoriais		1.431.282	-
Ativo financeiro	11	540.295.531	-	Empréstimos e financiamentos	15	112.148.614	1.357.877.612
Adiantamentos		137.925	73.987	Instrumentos financeiros derivativos		-	470.491
Despesas antecipadas		2.606.920	714.855	Debêntures	16	-	400.737.984
Outros ativos		685.673	116.201	Dividendos mínimos obrigatório	20.c	16.140.423	1.685.356
Total do ativo circulante		661.715.029	46.600.801	Total do passivo circulante		214.332.519	2.065.680.824
Ativo financeiro	11	5.959.554.786	4.295.349.150	Empréstimos e Financiamentos	15	2.539.617.339	-
Imobilizado		4.924.117	1.869.353	Debêntures	16	561.283.230	-
Intangível		385.220	380.940	Impostos diferidos	19	294.978.695	96.656.658
Total do ativo não circulante		5.964.864.123	4.297.599.443	Total do passivo não circulante		3.395.879.264	96.656.658
				Patrimônio líquido			
				Capital social	20.a	2.961.000.000	2.180.000.000
				Reserva legal	20.b	3.575.389	177.406
				Reserva de Lucros	20.d	51.791.980	1.685.356
				Total do patrimônio líquido		3.016.367.369	2.181.862.762
Total do ativo		6.626.579.152	4.344.200.244	Total do passivo e patrimônio líquido		6.626.579.152	4.344.200.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	21	<u>2.236.720.404</u>	<u>3.252.619.445</u>
Custo de construção	22	(1.621.201.056)	(3.002.645.233)
Lucro bruto		<u>615.519.348</u>	<u>249.974.212</u>
Despesas operacionais			
Pessoal	23	(7.446.557)	(5.672.601)
Material		(261.973)	(38.315)
Serviços de terceiros	24	(5.934.478)	(2.064.092)
Arrendamentos e aluguéis		(1.381.513)	(1.195.908)
Seguros		(251.504)	(47.843)
Tributos e taxas		(29.178)	(26.044)
Despesas administrativas			(583)
Depreciação		<u>(167.419)</u>	<u>(156.440)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		<u>600.046.726</u>	<u>240.772.386</u>
Receitas financeiras	25	13.711.760	27.990.957
Despesas financeiras	25	(347.476.774)	(162.580.853)
Resultado financeiro		<u>(333.765.014)</u>	<u>(134.589.896)</u>
Lucro antes do impostos		<u>266.281.712</u>	<u>106.182.490</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	<u>(198.322.038)</u>	<u>(85.005.858)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>67.959.674</u>	<u>21.176.632</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	67.959.674	21.176.632
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>67.959.674</u></u>	<u><u>21.176.632</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais)

	Capital Social			Reserva de lucros					Total
	Nota	Subscrito	A Integralizar	Integralizado	Reserva Legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucro (prejuízos) Acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2015		817.001.000	-	817.001.000	-	-	-	(17.628.513)	799.372.487
Subscrição de capital	20.a	1.713.999.000	(1.713.999.000)	-	-	-	-	-	-
Aporte de capital		-	1.362.999.000	1.362.999.000	-	-	-	-	1.362.999.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	21.176.631	21.176.631
Reserva Legal	20.b	-	-	-	177.406	-	-	(177.406)	-
Dividendos mínimos obrigatório	20.c	-	-	-	-	-	-	(1.685.356)	(1.685.356)
Dividendos adicionais propostos	20.c	-	-	-	-	-	1.685.356	(1.685.356)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		2.531.000.000	(351.000.000)	2.180.000.000	177.406	-	1.685.356	-	2.181.862.762
Subscrição de capital	20.a	480.000.000	(480.000.000)	-	-	-	-	-	-
Aporte de capital		-	781.000.000	781.000.000	-	-	-	-	781.000.000
Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017	20.d	-	-	-	-	3.370.712	(1.685.356)	-	1.685.356
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	67.959.674	67.959.674
Reserva Legal	20.b	-	-	-	3.397.983	-	-	(3.397.983)	-
Dividendos mínimos obrigatório	20.c	-	-	-	-	-	-	(16.140.423)	(16.140.423)
Dividendos adicionais propostos	20.c	-	-	-	-	-	48.421.268	(48.421.268)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		3.011.000.000	(50.000.000)	2.961.000.000	3.575.389	3.370.712	48.421.268	-	3.016.367.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	67.959.674	21.176.631
Ajustes por:		
Depreciação	167.419	156.440
Remuneração sobre o ativo financeiro	(616.912.829)	(249.974.212)
Juros empréstimos, debêntures e amortização dos custos	257.639.717	134.153.062
Impostos diferidos	198.322.038	85.005.858
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais		
Concessionárias e permissionárias e ativo financeiro	(3.091.156)	-
Impostos a recuperar	2.689.598	(4.592.286)
Adiantamentos	(63.938)	4.055
Despesas antecipadas	(1.892.065)	425.606
Outros ativos	(569.472)	(116.201)
Fornecedores	(11.947.287)	1.923.000
Salários e encargos sociais	(1.192.437)	11.148
Impostos a recolher	2.379.308	5.412.135
Encargos setoriais	1.431.282	-
Outras contas a pagar	-	(715.000)
Pagamento juros - empréstimos	(180.130.543)	-
Pagamento juros - debêntures	(19.073.277)	(123.938.897)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(304.283.968)	(131.068.662)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	(37.884.765)	240.379.610
Ativo financeiro	(1.831.208.313)	(2.760.683.533)
Imobilizado/Intangível	(3.226.463)	(26.394)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(1.872.319.541)	(2.520.330.317)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - liberação	2.737.393.690	1.288.395.999
Empréstimos e Financiamentos - pagamento do principal	(1.518.396.000)	-
Debêntures - liberação	580.000.000	-
Debêntures - pagamento do principal	(403.000.000)	-
Integralização de capital	781.000.000	1.362.999.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.176.997.690	2.651.394.999
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	394.181	(3.979)
No início do exercício	9.438	13.417
No fim do exercício	403.619	9.438
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	394.181	(3.979)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1 Contexto operacional

A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. (“Sociedade”) sediada na Avenida Presidente Vargas, 955, sala 801 - 9º Andar - Centro - RJ e foi constituída em 20 de março de 2014. A Sociedade foi criada pelas empresas State Grid Brazil Holding S.A. (“State Grid”), Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”) com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nº 011/2013 (“Leilão”).

1.1 Da concessão

A Sociedade sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote AB, referente à concessão para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão destinadas a escoar a energia gerada pelo complexo hidrelétrico de Belo Monte, que adicionará uma capacidade de aproximadamente 11.233 MW* ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”) (“Projeto”).

O Projeto previa a construção de uma linha de transmissão de ultra-alta tensão (“UAT”) de 800 kV, com aproximadamente 2.092 km de extensão, com origem na Estação Conversora Xingu, no Estado do Pará, e término na Estação Conversora Estreito, no Estado de Minas Gerais.

A Resolução Autorizativa nº 6.262 de 28 de março de 2017 autorizou a Sociedade a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, revogando a Resolução Autorizativa nº 5.948, de 12 de julho de 2016, que transferia a titularidade do reforço de barramento da Subestação (“SE”) de Xingu à Sociedade e encontrava-se suspensa por medida judicial.

A Resolução Autorizativa nº 6.006 de 23 de agosto de 2016 que transfere a titularidade da SE Estreito à Sociedade encontra-se aprovada. Em 29 de setembro de 2016, foi recebida pela Sociedade, o mandado de segurança nº 1007433-96.2016.4.01.3400, a qual requeria a suspensão da Resolução Autorizativa nº 6.006, cuja liminar para suspensão não foi deferida, visto que o juízo aguardava ouvir ao Ministério Público federal (“MPF”). Em 20 setembro de 2016 o juízo decidiu por postergar a análise do pedido liminar para depois da apresentação das informações e do parecer do MPF, sendo assim, a titularidade da SE Estreito permanece à Sociedade.

O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. Já o período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018.

O Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

A Receita Anual Permitida (“RAP”) estabelecida no contrato de concessão era de R\$ 434.647.038. Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258, estabeleceu em R\$ 563.032.749 a RAP da Sociedade para o período de julho de 2017 a junho de 2018. Com a entrada em operação comercial, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP em dezembro de 2017.

1.2 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

A Sociedade, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar, a partir de 2 de outubro de 2014, no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto às autoridades governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 7 de outubro de 2014.

1.3 Questões ambientais

A viabilidade ambiental do projeto foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA,”), por meio da Licença Prévia nº 506/2015, de 20 de maio de 2015. Em 05 de outubro de 2015, por meio da Licença de Instalação nº 1080/2015, foi autorizado à Sociedade implantar as estações conversoras e canteiros principais. A licença de instalação para a linha de transmissão e canteiros auxiliares, foi liberada em janeiro de 2016 pelo IBAMA. Em 17 de novembro de 2016, por meio da Licença de Instalação nº 1136/2016, foi autorizado à Sociedade implantar as linhas de eletrodo nas subestações. Em 04 de dezembro de 2017, por meio da Licença de Operação nº 1414/2017, foi autorizado à Sociedade entrada em operação.

2 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 1 de fevereiro de 2018.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o Real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

4.1 Ativo financeiro e receita de remuneração do ativo financeiro

A Sociedade mensura o ativo financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro (TRAF) é estimada pela Sociedade considerando a taxa de retorno do investimento. A TRAF é estimada para reconhecer a remuneração do ativo financeiro.

4.2 Margem de construção, receita de construção e custo de construção

A Sociedade reconhece em suas demonstrações financeiras margem zero de lucro sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a condição principal de uma concessionária de transmissão.

4.3 Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Sociedade atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Sociedade aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

6.1 Títulos e valores mobiliários

Compreendem os valores mantidos em aplicações financeiras com liquidez imediata.

6.2 Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (R1), as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a serem reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato. O modelo do ativo financeiro é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias, independentemente, do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo no momento inicial e subsequentemente mensurado ao custo amortizado apurado pela taxa efetiva de remuneração. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como ativo financeiro.

6.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro

6.4 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial

6.5 Dividendos

Conforme estatuto social, a distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido ajustado, é condicionada a prévia e expressa anuência dos credores de longo prazo, durante a vigência do financiamento de longo prazo.

6.6 Receita e custo de construção

A Sociedade é abrangida pelo escopo do ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) e reconhece o desenvolvimento da infraestrutura da concessão (construção) de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). A receita é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

6.7 Receita de remuneração do ativo financeiro

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

6.8 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

6.9 Despesas de juros de empréstimos e debêntures

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.10.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.10.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Sociedade espera liquidar seus passivos.

6.11 Instrumentos financeiros

A Sociedade classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis, passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

6.11.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando A Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Sociedade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

6.11.2 Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

São mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

6.11.3 Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Sociedade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Sociedade não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a. CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) *Classificação - Ativos Financeiros*

O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação.

Com base na sua avaliação, a Sociedade não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

(ii) *Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais*

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e

Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo; a Sociedade optou por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.

Com base na sua avaliação, a Sociedade não considera que os novos requerimentos de redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

(iii) Classificação - Passivos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Sociedade não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Sociedade não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

(iv) Divulgações

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Sociedade incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Sociedade está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

(v) Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir:

- A Sociedade irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.
- As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial:
 - A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.
 - A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros mensurados a VJR.
 - A designação de determinados investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação como VJORA.

b. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (CPC 47 Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 /CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

(i) Receita de operação e manutenção

Corresponde a um percentual do faturamento da Receita Anual Permitida, que é informado mensalmente pelo ONS e destinado para a remuneração dos serviços de operação e manutenção, que visam evitar a interrupção da disponibilidade das instalações. A Sociedade reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o faturamento da RAP é informado.

Com base em sua avaliação, a Sociedade não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(ii) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde a receita de juros que é reconhecida pela taxa efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo. A remuneração do ativo financeiro também é parte da RAP.

Com base em sua avaliação, a Sociedade não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(iii) Receita de construção

Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Sociedade contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A receita de construção também é parte da RAP e a margem adotada é estabelecida como sendo igual à zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor.

Com base em sua avaliação, a Sociedade não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(iv) Transição

A Sociedade planeja adotar o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, o Grupo não aplicará os requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 ao período comparativo apresentado.

A Sociedade planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

c. IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Sociedade concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas ainda não completou sua avaliação detalhada. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da sociedade em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Sociedade nessa data, a avaliação da Sociedade se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Sociedade optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento.

Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Sociedade reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de imóveis não residenciais para suas atividades operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento agora vai mudar, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Sociedade espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com as cláusulas contratuais (covenants).

(i) Determinar se um contrato contém um arrendamento

Na transição para a IFRS 16, a Sociedade pode optar por:

- Aplicar a definição de um contrato de arrendamento da IFRS 16 para todos os seus contratos; ou
- Aplicar um expediente prático e não reavaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento.

A Sociedade planeja aplicar o expediente prático com relação a definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que seriam identificados como arrendamentos de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4.

(ii) Transição

Como arrendatário, a Sociedade pode aplicar a norma utilizando uma:

- Abordagem retrospectiva; ou
- Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

O arrendatário aplicará essa escolha consistentemente a todos os seus arrendamentos.

A Sociedade pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

Ao aplicar a abordagem retrospectiva modificada para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a IAS 17, o arrendatário pode eleger, para cada contrato de arrendamento, se aplicará uma série de expedientes práticos na transição. A Sociedade está avaliando o impacto potencial da utilização desses expedientes práticos.

A Sociedade não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

d. Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28.
- IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

8 Títulos e valores mobiliários

Bancos	Remuneração	Vencimento	31/12/2017	31/12/2016
Itaú (a)	20% CDI	Vinculada	84.948	42.379
BTG Pactual	101,0% CDI	26/06/2017	-	9.831.867
BTG Pactual	101,0% CDI	29/06/2017	-	1.100.000
Pine	101,0% CDI	20/02/2018	15.594.992	16.180.384
ABC	100% CDI	21/06/2017	-	10.252.668
HAITONG	95% CDI	18/03/2025	9.248.486	-
CCB	100% CDI	12/09/2018	50.363.637	-
			<u>75.292.063</u>	<u>37.407.298</u>

Referem-se a aplicação em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remuneradas entre as taxas de 95% e 101% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) conforme vencimentos descritos acima.

- (a) O capital mantido em conta-corrente é automaticamente aplicado pelo banco em títulos CDB.

9 Concessionárias e permissionárias

Conforme descrito na nota explicativa 1.1, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP no mês de dezembro de 2017.

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente.

A Administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Sociedade, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário, relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

10 Impostos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	2.819.140	7.308.372
IRRF a recuperar	2.447.192	742.441
Outros	323.092	228.209
	5.589.424	8.279.022

11 Ativo financeiro

	31/12/2016	Receita de construção	Receita de remuneração	Recebimentos	31/12/2017
Ativo financeiro	4.295.349.150	1.621.201.056	616.912.829	(33.612.718)	6.499.850.317
Circulante	-				540.295.531
Não circulante	4.295.349.150				5.959.554.786
	31/12/2015	Receita de construção	Receita de remuneração	Recebimentos	31/12/2016
Ativo financeiro	1.042.729.705	3.002.645.233	249.974.212	-	4.295.349.150
Circulante	-	-	-	-	-
Não circulante	1.042.729.705	-	-	-	4.295.349.150

12 Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Brametal S.A	5.013.214	35.621.285
Sae Towers S.A	-	19.077.223
Incomisa S.A	-	1.710.361
SEPCO1	-	3.027.690
Phelps S.A	-	13.604.515
Tabocas Participações e Empreendimentos S.A.	257.312	1.951.998
Siemens AG	42.407.630	86.972.206
Siemens LTDA	11.115.302	60.652.158
Alubar metais e cabos sa	-	36.937.658
Prysmian cabos e sistemas do brasil sa	-	276.891
Zopone	2.684.894	12.934.720
Electro vidro S.A	14.636	1.045.397
E&I Serviços	172.138	-
JMG Engenharia	62.909	-
Planova	881.894	-
JGP Consultoria	770.508	-
Sistema Pri	552.985	-
JB Assessoria	185.220	-
Avalicon	106.353	-
Deugro	50.342	-
Outros	6.844.746	18.792.033
	<u>71.120.083</u>	<u>292.604.135</u>

13 Salários e encargos sociais

	31/12/2017	31/12/2016
Salários e ordenados	61.203	81.084
Bônus e gratificações	1.969.319	3.500.594
FGTS a recolher	79.598	121.899
Contribuição Sindical	1.462	-
INSS a recolher	459.280	295.010
Imposto de renda retido na fonte a recolher	334.857	344.354
Férias e 13º salário	1.156.860	977.923
Encargos sobre férias e 13º salário	425.724	359.876
	<u>4.488.303</u>	<u>5.680.740</u>

14 Impostos a recolher

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda retido na fonte	1.467.568	123.761
Contribuição social	68.953	77.985
Pis/Cofins/CSLL	148.631	187.665
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	3.386.445	88.178
ICMS	-	45.184
INSS retido a recolher	2.070.484	3.498.613
ISS	1.861.733	2.603.120
	<u>9.003.814</u>	<u>6.624.506</u>

15 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2016	Liberação	Amortização do principal	Amortização do juros	Juros	Custos	31/12/2017
BNDES TJLP (a)	382.930.757	-	(359.198.000)	(34.917.507)	11.184.750	-	-
BNDES SELIC (a)	397.538.062	-	(359.198.000)	(54.632.806)	16.292.744	-	-
BNDES (b)	-	1.646.094.457	-	-	108.605.625	-	1.754.700.082
CEF (b)	-	861.299.233	-	-	62.711.294	-	924.010.527
PINE	52.053.590	-	(50.000.000)	(3.901.142)	1.847.552	-	-
Banco da China	25.762.307	-	(25.000.000)	(1.985.039)	1.222.732	-	-
ABC	76.822.598	-	(75.000.000)	(5.256.061)	3.433.463	-	-
CHINA CONSTRUCTION BANK	387.509.145	-	(380.000.000)	(58.663.541)	51.154.396	-	-
ICBC	40.104.866	-	(40.000.000)	(1.676.790)	1.571.924	-	-
BANK OF AMERICA	-	230.000.000	(230.000.000)	(19.097.657)	19.097.657	-	-
(-) custos a amortizar	(4.843.713)	(64.347.536)	-	-	-	42.246.593	(26.944.656)
	<u>1.357.877.612</u>	<u>2.673.046.154</u>	<u>(1.518.396.000)</u>	<u>(180.130.543)</u>	<u>277.122.137</u>	<u>42.246.593</u>	<u>2.651.765.953</u>
						31/12/2017	31/12/2016
Circulante						112.148.614	1.357.877.612
Não circulante						<u>2.539.617.339</u>	<u>-</u>
						<u>2.651.765.953</u>	<u>1.357.877.612</u>

(a) Refere-se ao empréstimo ponte junto ao BNDES.

(b) Refere-se ao empréstimo definitivo de longo prazo junto ao BNDES.

As características dos empréstimos e financiamentos estão detalhadas abaixo:

Financiadores	Data da contratação	Valor contratado	Valor Liberado	Vencimento	Taxa efetiva a.a.		Periodicidade da amortização		
					Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos	Liquidado
BNDES Ponte - Sub "A"	26/01/2016	359.198.000	359.198.000	17/04/2017	TJLP	2,50%	Prestação única	Prestação única	17/04/2017
BNDES Ponte - Sub "B"	26/01/2016	359.198.000	359.198.000	17/04/2017	SELIC	2,18%	Prestação única	Prestação única	17/04/2017
BNDES - Sub "A"(a)	17/03/2017	1.429.986.000	1.369.851.643	15/09/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal	-
BNDES - Sub "B" (a)	17/03/2017	31.616.000	-	15/09/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal	-
BNDES - Sub "C" (a)	17/03/2017	210.673.000	201.007.615	15/09/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal	-
BNDES - Sub "D" (a)	17/03/2017	12.725.000	-	15/01/2020	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal	-
BNDES/Repasse - Sub "A" (a)	17/03/2017	748.225.000	716.758.894	15/09/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal	-
BNDES/Repasse - Sub "B" (a)	17/03/2017	16.543.000	-	15/09/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal	-
BNDES/Repasse - Sub "C" (a)	17/03/2017	110.232.000	105.175.084	15/09/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal	-
PINE - Sub "A"	21/10/2016	25.000.000	25.000.000	15/05/2017	CDI	4,20%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
PINE - Sub "B"	16/11/2016	25.000.000	25.000.000	24/04/2017	CDI	4,20%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
Banco da China Brasil S.A.	25/10/2016	25.000.000	25.000.000	24/04/2017	CDI	3,50%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
Banco ABC Brasil S.A.	04/11/2016	75.000.000	75.000.000	03/05/2017	CDI	2,50%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
China Construction Bank	17/11/2016	380.000.000	380.000.000	20/12/2017	CDI	4,00%	Prestação única	Prestação única	12/12/2017
ICBC do Brasil	26/12/2016	40.000.000	40.000.000	23/06/2017	CDI	3,50%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
Bank of America - Sub "A"	24/01/2017	90.000.000	90.000.000	24/04/2017	CDI	3,00%	Prestação única	Prestação única	24/04/2017
Bank of America - Sub "B"	24/01/2017	140.000.000	140.000.000	29/12/2017	CDI	3,30%	Prestação única	Prestação única	12/12/2017

- (a) O contrato de empréstimo com o BNDES exige a manutenção de certos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas). Dentre essas cláusulas restritivas, destacam-se:
- (b) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 25%.
- (c) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), que deve ser no mínimo 1,2, ao longo de todo o prazo de amortização.

Em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade estava em conformidade com as cláusulas contratuais dos empréstimos.

16 Debêntures

	31/12/2016	Liberação	Amortização do principal	Amortizaçã o do juros	Juros	Custos	31/12/2017
1ª Emissão - primeira série	203.485.576	-	(203.000.000)	(9.542.161)	9.056.585	-	-
1ª Emissão - segunda série	200.484.616	-	(200.000.000)	(9.531.116)	9.046.500	-	-
(-) Custos a amortizar	(3.232.208)	-	-	-	-	3.232.208	-
2ª Emissão - primeira série	-	580.000.000	-	-	3.120.650	-	583.120.650
(-) Custos a amortizar	-	(21.837.420)	-	-	-	-	(21.837.420)
	<u>400.737.984</u>	<u>558.162.580</u>	<u>(403.000.000)</u>	<u>(19.073.277)</u>	<u>21.223.735</u>	<u>3.232.208</u>	<u>561.283.230</u>
					31/12/2017		31/12/2016
Circulante					-		400.737.984
Não circulante					<u>561.283.230</u>		<u>-</u>
					<u>561.283.230</u>		<u>400.737.984</u>

Em 12 de janeiro de 2015, a Sociedade celebrou instrumento particular de coordenação, colocação e distribuição com esforços restritos de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries com garantia adicional fidejussória sob regime de garantia firme de colocação da 1ª emissão pública da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. O vencimento original das debêntures ocorreria ao término do prazo de 18 (dezoito) meses contados da data de emissão. Foram emitidas 403 (quatrocentas e três) Debêntures no montante total de R\$ 403.000.000, sendo a primeira série composta por 203 (duzentas e três) debêntures com vencimento em 26 de junho de 2016 e atualização pelo CDI acrescido de juros remuneratório de 1,50% e a segunda série composta por 200 (duzentas) debêntures com vencimento em 26 de junho de 2016 e atualização pelo CDI acrescido juros remuneratório de 2,00%.

Em 24 de junho de 2016 foi assinado 1º aditamento ao instrumento alterando a data de vencimento das debêntures de 26 de junho de 2016 para 26 de dezembro de 2016 e os juros remuneratórios da 1ª série de 1,50% para 2,30% e da 2ª série de 2,00% para 2,50%

Em 17 de agosto de 2016 foi assinado 2º aditamento ao instrumento porém não alterando nenhuma cláusula financeira e/ou comercial que venha a impactar a dívida.

Em 21 de dezembro de 2016 foi assinado 3º aditamento ao instrumento alterando a data de vencimento das debêntures de 26 de dezembro de 2016 para 26 de abril de 2017. O mesmo foi liquidado na data 24 de abril de 2017 após a liberação do empréstimo de longo prazo pelo BNDES.

Em 11 de dezembro de 2017, a Sociedade celebrou instrumento particular de coordenação, colocação e distribuição com esforços restritos de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória sob regime de garantia firme de colocação da sua 2ª emissão pública. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 7,13% ao ano, acima do índice de correção IPCA. Os pagamento de juros e principal ocorrerão de forma semestral, iniciando-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2018 e vencendo a última prestação em 15 de dezembro de 2031.

Pelo fato das garantias do empreendimento (Penhor de Ações e Recebíveis) serem compartilhadas com os financiadores BNDES e Caixa Econômica Federal (CEF), o instrumento da 2ª emissão de debêntures também exige a manutenção dos mesmos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas) previstas nos referidos contratos de financiamentos de longo prazo do BNDES e CEF.

Os acionistas foram fiadores da operação na proporção das obrigações garantidas:

Fiadora	Responsabilidade Máxima
State Grid	51%
Eletrobrás	24,5%
Furnas	24,5%

17 Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade não mantinha operações de NDF (Non-Deliverable Forward). Em 31 de dezembro de 2016 havia posição de derivativos em aberto a pagar no valor de R\$ 470.491.

18 Partes relacionadas

A Sociedade constituiu provisão para aluguel administrativo a ser pago para a State Grid referente à locação do espaço onde está localizado o escritório administrativo do Rio de Janeiro da Sociedade. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 72.407 mensais, tendo sido reconhecida despesa de R\$ 789.092 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 735.600 em 31 de dezembro 2016).

19 Impostos diferidos

	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ e CSLL	<u>294.978.695</u>	<u>96.656.658</u>
	<u>294.978.695</u>	<u>96.656.658</u>

Refere-se substancialmente ao passivo fiscal diferido sobre os rendimentos do ativo financeiro relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

20 Patrimônio Líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito era de R\$ 3.011.000.000 (R\$ 2.531.000.000 em 31 de dezembro de 2016), representado por 3.011.000.000 (2.531.000.000 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1 cada.

A composição do capital social subscrito da Sociedade é como se segue:

	31/12/2017	31/12/2016
State Grid Brazil Holding S.A. (51% de participação)	1.535.610.000	1.290.810.000
Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5% de participação)	737.695.000	620.095.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte (24,5% de participação)	737.695.000	620.095.000
	3.011.000.000	2.531.000.000

Segue abaixo as deliberações de subscrição e integralização de capital ocorridas no exercício.

			Capital integralizado	
Data do CA	Evento	Capital subscrito	Valor	Data
09/12/2016	Aumento de capital	-	(36.995.000)	04/01/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(77.010.000)	05/01/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(36.995.000)	23/01/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(61.200.000)	23/02/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(10.000.000)	24/02/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(24.400.000)	20/03/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(44.000.000)	13/04/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(19.600.000)	27/04/2017
09/12/2016	Aumento de capital	-	(40.800.000)	27/04/2017
15/06/2017	Aumento de capital	170.000.000	(67.641.304)	14/06/2017
15/06/2017	Aumento de capital	-	(102.358.696)	21/06/2017
04/08/2017	Aumento de capital	130.000.000	(30.000.000)	11/09/2017
04/08/2017	Aumento de capital	-	(100.000.000)	21/09/2017
19/09/2017	Aumento de capital	39.000.000	(39.000.000)	11/10/2017
31/10/2017	Aumento de capital	91.000.000	(91.000.000)	07/11/2017
07/12/2017	Aumento de capital	50.000.000	-	
		480.000.000	(781.000.000)	

b. Reserva legal

A reserva legal será constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c. Dividendos

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	67.959.674	21.176.631
Prejuízo acumulado	-	(17.628.513)
Base de cálculo para reserva legal	67.959.674	3.548.118
Reserva Legal (5%)	3.397.983	177.406
Base de cálculo para dividendos	64.561.691	3.370.712
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	16.140.423	1.685.356
Dividendos adicionais propostos	48.421.268	1.685.356

Em adição a aprovação em Assembleia Geral Ordinária, os dividendos adicionais propostos são condicionados à prévia e expressa anuência dos credores de longo prazo, durante a vigência do financiamento de longo prazo, conforme estatuto social da Sociedade.

d. Reserva de lucros

Em ata de Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017 os acionistas aprovaram a retenção do lucro do exercício de 2016 para a reserva de lucros. Os dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos adicionais propostos foram reclassificados para a conta reserva de lucros.

21 Receita operacional líquida

	31/12/2017	31/12/2016
Receita de construção	1.621.201.056	3.002.645.233
Receita de remuneração do ativo financeiro	616.912.829	249.974.212
Receita de O&M	2.414.567	-
Receita de CCI	955.758	-
(-) PIS/COFINS	(3.332.524)	-
(-) Taxas ANEEL (P&D, RGR e TFSEE)	(1.431.282)	-
	<u>2.236.720.404</u>	<u>3.252.619.445</u>

22 Custo de construção

Refere-se aos serviços de implantação e construção das linhas de transmissão ou melhoria da infraestrutura a serem utilizados na atividade fim de prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica.

Durante o período da obra, o custo de construção é reconhecido como ativo financeiro e não gera margem de lucros por não representar a atividade fim da Sociedade, portanto a receita e o custo de construção são equivalentes. Segue composição do custo de construção no exercício:

	31/12/2017	31/12/2016
Gestão ambiental	(5.501.559)	(10.879.960)
Engenharia	(40.343.516)	(34.439.335)
Sondagens, terraplanagem e topografia	(177.983)	(722.058)
Edificações obra civil e benfeitorias	(837.072.416)	(741.376.286)
Máquinas e equipamentos (d)	(733.344.600)	(2.086.740.843)
Pessoal	(15.961.829)	(14.930.472)
Materiais	(920.114)	(212.841)
Serviços de terceiros (a)	(20.403.925)	(20.745.263)
Despesas (receitas) financeiras (b)	2.217.767	(100.316.462)
Arrendamentos e aluguéis	(4.257.917)	(2.278.457)
Seguros	(425.284)	(465.066)
Tributos e taxas	(12.397.620)	(78.585.885)
Doações, contribuições e subvenções	(2.467.830)	(77.672)
Indenizações nas servidões	(88.941)	
Desenvolvimento de projetos	54.859	(80.000)
Adiantamento a fornecedores (c)	83.763.151	146.122.523
Servidos	(25.994.291)	(35.696.557)
Depósitos judiciais	(7.879.008)	(21.220.599)
	<u>(1.621.201.056)</u>	<u>(3.002.645.233)</u>

- (a) Refere-se principalmente à estudos e projetos realizados para a construção da linha de transmissão.
- (b) Refere-se principalmente à variações cambiais do contrato em moeda estrangeira (Euro/dólar) com a Siemens/Phelps/Alubar para compra de transformadores, matérias e serviços.
- (c) Refere-se aos adiantamentos para os prestadores de serviços conforme contratos EPC (Engenharia, projetos e construção).
- (d) Refere-se ao recebimento dos transformadores e outros materiais importados/entregues pela Siemens/Brametal/Sae Towers/Phelps a Sociedade.

23 Despesas de pessoal

	31/12/2017	31/12/2016
Empregados	(1.363.645)	(1.275.245)
Férias e 13º salário	(596.975)	(424.934)
Bônus e gratificações	(97.677)	(565.552)
Remuneração do pessoal-chave da administração	(2.669.754)	(1.423.559)
INSS	(1.197.563)	(1.027.872)
FGTS	(250.913)	(219.687)
Assistência médica	(606.753)	(374.767)
Alimentação	(274.448)	(195.244)
Vale transporte	(3.649)	(13.560)
Seguro de vida em grupo	(155.586)	(121.955)
Custos rescisórios	(14.789)	-
Outros	(214.805)	(30.226)
	<u>(7.446.557)</u>	<u>(5.672.601)</u>

24 Serviços de terceiros

	31/12/2017	31/12/2016
Comunicações	(98.981)	(146.296)
Passagens aéreas	(317.663)	(162.274)
Consultores técnicos (a)	(946.149)	(51.129)
Assessoria jurídica (a)	(1.014.442)	(155.849)
Auditoria e contadores	(293.517)	(304.466)
Despachante	-	(97.909)
Publicações	(240.651)	(81.274)
Hospedagem	(107.107)	(45.026)
Eventos	(1.564.855)	(48.599)
Cartório	(526.118)	(29.070)
Despesas de viagem	(380)	(28.679)
Serviços diversos	(61.294)	(400.966)
Energia Elétrica	(129.689)	(261.752)
Outros	(633.632)	(250.803)
	<u>(5.934.478)</u>	<u>(2.064.092)</u>

(a) Refere-se a serviços de consultoria e assessoria para a emissão das debêntures.

(b) Refere-se a despesas referente ao evento realizado para a entrega da obra.

25 Resultado financeiro

	31/12/2017	31/12/2016
Receita financeira		
Receita sobre aplicação financeira	11.634.004	25.722.477
Outras receitas financeiras	<u>2.077.756</u>	<u>2.268.480</u>
	<u>13.711.760</u>	<u>27.990.957</u>
Despesa financeira		
Debêntures - juros	(21.223.735)	(67.713.370)
Debêntures - amortização custos captação	(3.232.208)	(4.951.471)
Empréstimos - juros	(277.122.137)	(74.325.327)
Empréstimos - amortização custos captação	(42.246.593)	(5.635.916)
IOF - empréstimos	(302.942)	(7.612.591)
Juros e multas	(755.015)	(231.739)
IOF	-	(248.566)
Tarifas bancárias	(63.255)	(47.991)
Taxas financeiras	<u>(2.530.889)</u>	<u>(1.813.882)</u>
	<u>(347.476.774)</u>	<u>(162.580.853)</u>

26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

26.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, à rentabilidade e à liquidez previamente aprovadas pela diretoria e pelos acionistas.

a. Riscos de mercado

A utilização de instrumento financeiro derivativos da Sociedade visa proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, especialmente no que diz respeito às flutuações das taxas de juros, índices de preços e moedas. A Sociedade manteve no encerramento em 31 de dezembro de 2016 contratos de derivativos para se proteger contra os riscos das moedas euro e do dólar provenientes de certos contratos com fornecedores de construção. Em 31 de dezembro de 2015, a empresa não tinha posição aberta de instrumentos derivativos. A gestão desse risco tem como objetivo acompanhar, e avaliar periodicamente a exposição da Sociedade, propondo estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de crédito com outros parceiros do mercado. A Sociedade também não pratica investimentos de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. Riscos ambientais

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Sociedade a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Sociedade procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

c. Riscos de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Sociedade não honrar com seus compromissos no vencimento. Esse risco é controlado por meio de um planejamento criterioso dos recursos necessários às atividades operacionais e à execução do plano de investimentos, bem como das fontes para obtenção desses recursos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa da Sociedade, mediante projeções de curto e longo prazos, permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

A Sociedade pode adotar, como política financeira, a busca constante pela mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos empréstimos e financiamentos, desconcentração de vencimentos, diversificação de instrumentos financeiros e o *hedge* da dívida em moeda estrangeira, caso houver.

Em 31 de dezembro de 2017, o cronograma de vencimento dos empréstimos e debêntures está detalhado a seguir:

	2018	2019	2020	2021	Após 2022	Total
BNDES	111.537.446	111.537.446	111.537.446	111.537.446	1.208.941.989	1.655.091.773
CEF	59.608.612	59.608.612	59.608.612	59.608.612	646.091.118	884.525.566
2ª Emissão - primeira série	39.643.312	39.643.312	39.643.312	39.643.312	402.709.982	561.283.230
	<u>210.789.370</u>	<u>210.789.370</u>	<u>210.789.370</u>	<u>210.789.370</u>	<u>2.257.743.089</u>	<u>3.100.900.569</u>

26.2 Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários e ativo financeiro são classificados como nível 2. Para determinação do valor de mercado, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis mencionados acima foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

27 Compromissos

A Sociedade assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 286.000.000. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Contratado	Objeto	Data
SEPCO 1	Construção Trecho 1 da LT	12/12/2014
SEPCO 1	Construção Trecho 2 da LT	12/12/2014
Tabocas	Construção Trecho 3 da LT	12/12/2014
Tabocas	Construção Trecho 4 da LT	12/12/2014
SEPCO 1	Construção Trecho 5 da LT	12/12/2014
São Simão	Construção Trecho 6 da LT	12/12/2014
São Simão	Construção Trecho 7 da LT	12/12/2014
Brametal	Fornecimento de torres	16/12/2014
SAE Towers	Fornecimento de torres	06/01/2015
Siemens	Subestações conversora e inversora - HVDC	11/02/2015
Prysmian Draka Brasil	Fornecimento de cabo OPGW	30/03/2015
Sistema Pri	Fiscalização dos serviços de investigação geotécnica	15/04/2015
Alubar Metais e Cabos	Fornecimento de cabo condutor	26/06/2015

Cronograma de vencimentos:	Em R\$ mil
2018	<u>286.000.000</u>

28 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros para a Sociedade com vencimento em 13 de julho de 2018 era composta por garantia de indenização, até o valor fixado de R\$250.000.000, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador, referente às obrigações assumidas no Contrato de Concessão, oriundo do Edital de Leilão n.º 11/2013 - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado da Linha de Transmissão - Lote AB. Os acionistas serão fiadores da operação na proporção das obrigações garantidas:

Fiadora	Responsabilidade Máxima
State Grid	51%
Eletronorte	24,5%
Furnas	24,5%


Adicionalmente, em função do início da fase de operação e manutenção do empreendimento, em 31 de dezembro de 2017 a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 60.000.000 contra danos materiais, R\$ 252.000.000 para lucros cessantes e R\$ 10.000.000 contra danos à terceiros.



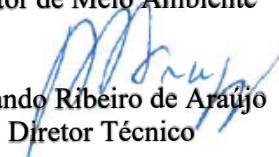
Chang Zhongjiao
Presidente



Zhang Ran
Diretora Financeiro



Newton Jordão Zerbini
Diretor de Meio Ambiente



Armando Ribeiro de Araújo
Diretor Técnico



Simone Cortez Gomes Novello
Contadora
CRC-RJ 095172/O-2